



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.633, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Reenquadra e Concede Décimos ao Servidor Fernando Henrique Ferreira Rocha.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica re-enquadrado o servidor **Fernando Henrique Ferreira Rocha** – Matrícula nº 1147, a partir de 27 de dezembro de 2012 no cargo de Auxiliar de Campo, Padrão 09, Nível IIC, constante na Coordenadoria Municipal de Saúde – Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses - Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provisão Efetivo - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12.

§1º. Fica revogada a Portaria nº 6093/2011, que dispõe sobre a nomeação do servidor qualificado no caput para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Obras.

§2º. Fica concedido 01 (um) décimo ao servidor Fernando Henrique Ferreira Rocha, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaíra, 12 de Dezembro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria